

## Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

### REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Da Senhora Deputada Lídice da Mata – PSB/BA)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater sobre a urgente necessidade da criação e instalação de uma nova Superintendência do INSS no estado da Bahia.

Para o debate da matéria, proponho os seguintes convidados:

- ✓ Daniela Lima de Andrade Borges – Presidente da OAB/BA;
- ✓ Alessandro Antonio Stefanutto - Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social;
- ✓ Representante do ministério da Previdência Social;
- ✓ Senadora Eliziane Gama (PSD/MA) – Coordenadora da bancada do estado do Maranhão.

### JUSTIFICAÇÃO

Tramita nessa Casa, a Indicação 171/2024, de minha autoria, que sugere ao Senhor ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, que sejam feitas gestões por parte do Ministério da Previdência Social junto à presidência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para que adote as ações pertinentes no sentido de estabelecer uma nova superintendência do INSS no estado da Bahia.

Vale salientar que o estado da Bahia é o maior estado da Região Nordeste do país, e nacionalmente o quarto maior estado em número de



habitantes, ultrapassando a marca de 14 (quatorze) milhões de residentes, de acordo com o IBGE.

Tal ação se faz necessária haja vista a grande população do estado e a demora no atendimento de pleitos na tramitação de processos administrativos. A morosidade prejudica sobremaneira o segurado, gerando angústia para quem necessita da renda ou assistência do benefício, uma vez que a localização da Superintendência regional do Nordeste está localizada em Pernambuco, criando óbice à celeridade processual.

Vale destacar que, apenas os estados da Bahia, do Maranhão e do Piauí estão vinculados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que resulta numa diferenciação nos regramentos adotados ao processamento de demandas oriundas do Poder Judiciário. Assim, é de suma importância a instalação, na Bahia, de uma nova Superintendência que atenda exclusivamente os três estados.

Trata-se de tema extremamente relevante, pois impacta diretamente na vida de milhões de pessoas.

Sala da Comissão,    de    de 2024.

**Deputada Lídice da Mata – PSB/BA**



\* C D 2 4 0 0 3 2 2 3 7 4 0 0 \*



## Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Lídice da Mata)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater sobre a urgente necessidade da criação e instalação de uma Superintendência do INSS no estado da Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD240032237400, nesta ordem:

- 1 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 2 Dep. Florentino Neto (PT/PI)

